

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.423/96

DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Dá nova denominação à rua Teodoro Pachêco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí.

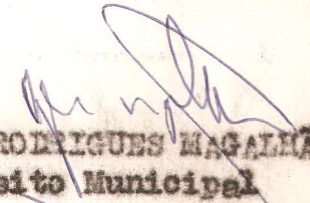
Faço saber que a Câmara Municipal de Piracuruca, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ DE MORAIS MENESES, a rua Teodoro Pachêco, situada no centro desta cidade.

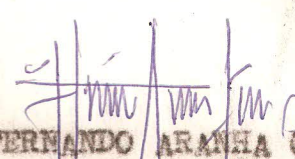
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, em 13 de dezembro de 1996.


GONÇALO RODRIGUES MAGALHÃES
Prefeito Municipal

NOTA: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o nº 1.423/96. Foi publicada com afixação de cópias nos lugares de costumes, aos treze dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e seis. (13.12.1996).


JOSÉ FERNANDO ARANHA GONÇALVES
Sec. de Administração e Finanças